

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano II - Edição nº 00112 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

SUMARIO
 PORTARIA Nº 436, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTARIA Nº 437, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTARIA Nº 438, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO, EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial do **Município** 003

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



PORTARIA Nº 436, de 26 de novembro de 2018

Constitui Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento às orientações contidas na Resolução Nº 1311, de 29 de agosto de 2012, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica constituída, no âmbito deste Poder Legislativo, Comissão de Transmissão de Governo, que terá a incumbência de repassar informações e documentos à atual Mesa Diretora e, à nova Mesa Diretora da Câmara a ser empossada em 1º de janeiro de 2019.
- Art. 2°. Para composição da referida Comissão mencionada no artigo 1° desta Portaria, são designados os servidores abaixo relacionados:
- AILTON DE SOUZA PRATES Presidente;
- CAMILA DO NASCIMENTO BARROS 1º Membro-Integrante;
- ACÁCIA SAMPAIO MARTINS 2º Membro-Integrante.

Parágrafo Único - Integrarão, ainda, à Comissão de Transmissão de Governo, os responsáveis pelos Sistemas de Controle Interno e Contábil.

Art. 3º - A Comissão de Transmissão de Governo, remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019, o relatório conclusivo dos trabalhos por ela realizados, ao presidente que terá o seu mandato findado em

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosa@yahoo.com.br



31 de dezembro de 2020, e, à nova Mesa Diretora a ser empossada em 1º de janeiro de 2019.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 — E-mail: cmnovavicosa@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 437, de 26 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos, exercício de 2018,** composta dos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar o epígrafo, com base no disposto no Artigo 10, Item 2, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

- 01 AILTON DE SOUZA PRATES PRESIDENTE;
- 02 JOSEMEIRE SOARES DO NASCIMENTO MEMBRO;
- 03 CAMILA DO NASCIMENTO BARROS MEMBRO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosa@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba



PORTARIA Nº. 438, de 26 de novembro de 2018.

"Dispões sobre a constituição da Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018,** composta dos servidores abaixo mencionados, para que, sob a presidência do primeiro, realizar o epígrafo, com base no disposto no Artigo 10, Itens 1 e 7, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

- 01 ACÁCIA SAMPAIO MARTINS PRESIDENTE;
- 02 HÉLIO URSINO DOS SANTOS FILHO- MEMBRO;
- 03 HELAMAN DA SILVA MARVILLA MEMBRO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosa@yahoo.com.br